



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria nº 103/2023, de 24 de março de 2023.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO VEREADOR SILVANO FORTUNATO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o vereador da Câmara Municipal de Altamira, tem compromissos agendados em Brasília-DF (nos dias 27 a 31.03.2023), para participar da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 05 (cinco) diárias, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), ao vereador **Silvano Fortunato da Silva, para custear as despesas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Silvano Fortunato da Silva
Presidente da Câmara
Municipal de Altamira

Silvano Fortunato da Silva
Presidente